

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

6ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1007460-06.2019.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ - DAE**
 Executado: **Rosimara Rodrigues de Menezes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Ciência às partes do leilão designado para venda do bem penhorado, nos seguintes termos: "a 1ª praça terá início em 11 de abril 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 14 de abril de 2022, às 15 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 14 de abril de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 04 de maio de 2022, às 15 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução 236/2016 CNJ)".

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2022.
 Kartia Vanessa Pereira do Nascimento
 Escrevente Técnico Judiciário
 Matrícula nº 370882